



Câmara Municipal de Guzolândia

"Deolindo de Souza Lima"

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

E-mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

EDITAL NORMATIVO - RESUMIDO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020"

1 DAS ESPECIFICAÇÕES

- 1.1 A CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Estado de São Paulo, faz saber e torna pública o Edital Normativo que dispõe sobre a abertura e condições para inscrição e participação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**, para o preenchimento do cargo vago abaixo relacionado, dos que vierem a vagar ou que forem criados na Câmara Municipal, durante a vigência do presente certame, providos pelo Regime jurídico previsto do Estatuto do Servidor Público Municipal, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital e demais disposições legais vigentes.

2 DO CARGO

- 2.1 O Concurso Público destina-se ao provimento de vaga no cargo descrito abaixo:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	INSCRIÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40	1	R\$ 1.039,00 + auxílio alimentação	Ensino fundamental	R\$ 50,00

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, conforme procedimento a seguir:
- 3.2 A inscrição deverá ser efetuada no período entre a **0h (zero hora) do dia 03 DE FEVEREIRO e 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 DE FEVEREIRO de 2020** (horário de Brasília/DF) através de formulário específico disponível na página eletrônica da GL Consultoria (www.glconsultoria.com.br).

4 DA PROVA ESCRITA

- 4.1 A **PROVA ESCRITA** será realizada no Município de Guzolândia e a aplicação está prevista para o dia **15 DE MARÇO DE 2020, DAS 09H ÀS 12H** na Escola Municipal Bairro Limoeiro, localizada a Rua Manoel Pereira Nunes, nº 670, Bairro Limoeiro, Guzolândia/SP.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 5.2 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
- 5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUZOLÂNDIA-SP, 28 DE JANEIRO DE 2020.

SIDNEY CARLOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia